

## **Entrevista: Visões do Brasil contemporâneo - Perfil Jorge Chaloub**

Interview: Visions of contemporary Brazil - Jorge Chaloub profile

### **João Gabriel Couri**

[jg.couri@hotmail.com](mailto:jg.couri@hotmail.com)

Mestrando em Ciências Sociais na PUC-Rio.  
Graduado em Direito na UFF (Universidade Federal Fluminense)

### **Iani Panait**

[kfpanait@gmail.com](mailto:kfpanait@gmail.com)

Mestre em Ciências Sociais na PUC-Rio.  
Graduado em Direito na UFF (Universidade Federal Fluminense)

## Introdução

Jorge Chaloub é cientista político. Atualmente, é professor da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora) e curador do acervo do jurista Sobral Pinto no Instituto Moreira Salles. Possui Doutorado em Ciência Política pelo IESP/UERJ, com doutorado-sanduíche pela EHES (École des Hautes Études en Sciences Sociales) de Paris. É mestre em Teoria da Constituição pela PUC-Rio e graduado em Direito pela mesma instituição.

Com passagem como docente em diversas instituições, tais como CPDOC-FGV, UFF e UFRJ, Chaloub tem notório investimento no pensamento político e social brasileiro, sobretudo em questões ligadas à política do século XX no Brasil. Seus estudos sobre a redemocratização em 1946 e o liberalismo udenista, por exemplo, dão azo a uma inteligibilidade de nuances do sistema político brasileiro e sua complexidade ao longo desses anos, além de conferirem um melhor entendimento do contexto que estamos vivendo.

Ultimamente, tem se dedicado à pesquisa no que tange aos seguintes temas: a anatomia das novas direitas brasileiras, as jornadas de junho de 2013 e seus impactos na sociedade brasileira, bem como a atuação do Poder Judiciário no contexto de crise política e econômica no Brasil contemporâneo.

## Entrevista

**João Gabriel Couri e Iani Panait:** A Constituição de 1988 foi um marco na defesa dos direitos humanos no Brasil. Ademais, os juristas, historicamente, possuem papel de destaque na condução da vida política nacional. Observa-se o protagonismo desse grupo no âmbito das grandes investigações que culminaram na condenação de diversos membros dos poderes Legislativo e Executivo, sendo os juristas alçados a “heróis nacionais”. Nesse contexto, tal movimento “antissistema” traz em seu bojo uma crítica também à produção do saber acadêmico, impulsionada sobretudo pelo grande impacto das ideias do “filósofo” Olavo de Carvalho, um “intelectual” outsider que está exercendo grande influência na condução do Estado brasileiro. Quais são as pistas para entendimento desses novos papéis centrais na política brasileira?

**Jorge Chaloub:** Há 25 anos atrás, quando publicou *Razões da Desordem*, Wanderley Guilherme dos Santos já apontava a necessidade de “constitucionalizar” o país. Se mostrava urgente, desde aquele momento, dotar de concretude os princípios e direitos generosos da carta de 1988. Tal esforço mobilizou ampla militância, tanto em relação a campos identitários quanto na defesa de linguagens mais universalistas dos direitos humanos. Também envolveu figuras importantes do Direito e das Ciências Sociais, que com métodos e teorias diversas comungavam do mesmo intuito de conferir efetividade às instituições, como escrevi, ao lado de Christian Lynch, em texto recente sobre os 30 anos da Constituição. Enfrentou, certamente, severos ataques. Desde a Constituinte estava presente o discurso de que a Constituição tornaria o país ingovernável, mesmo que em lugar minoritário. Durante os governos do PSDB, foram muitas as emendas na Carta. Mesmo com todas as limitações e perversas continuidades, como o genocídio de jovens negros bem demonstra, houve, contudo, inegáveis avanços.

Após 2013, foi derrubado o consenso em torno da Constituição. Se a disputa sempre esteve prioritariamente em torno dos limites da Carta, nunca sobre a sua legitimidade, as coisas agora ganham outra feição. Ganham força grupos que elegem a Constituição como principal adversária, sobretudo pelo *excesso de direitos*. Há quem construa esse discurso a partir de uma retórica neoliberal, onde se brande a ideia de que “a Constituição não cabe no orçamento”. Mais recentemente, todavia, são os argumentos de corte neoconservador os mais influentes. Para eles, os direitos ganham a feição de intervenções indevidas na família, terreno privilegiado para formação do indivíduo e construção dos valores. Por isso os constantes ataques contra a ideia de politicamente correto, a qual possui claro vínculo com a ideia da excessiva intervenção de direitos.

**João Gabriel Couri e Iani Panait:** Muito se falou, no cenário político durante as eleições de 2018, no Brasil, sobre o respeito à Constituição, bem como sobre o medo de viver sob um regime antidemocrático, seja o temor da lembrança do regime militar, seja uma suposta “venezuelização” do Brasil. Essa defesa da Constituição está relacionada a uma “maturidade” democrática?

**Jorge Chaloub:** As relações entre constitucionalismo e democracia são complexas. Após 1945, se consolidou certo discurso que vê no respeito à Constituição o cerne da ideia de democracia. Creio, entretanto, que este é um conceito de democracia excessivamente modesto. Por isto, antes de debater a ideia de “maturidade democrática”, é necessário refletir sobre qual conceito de democracia falamos.

No caso brasileiro, há um lado positivo no discurso de respeito à Constituição e à democracia, sobretudo em tempos de fortes ataques mesmo aos conceitos mais modestos de democracia. Não se pode esquecer, contudo, que os conceitos políticos tem natureza polêmica, o que permite a muitos atores se aproveitarem dessa disputa constante em torno dos termos e mobilizá-los de forma antagônica a seus significados mais corriqueiros. Autores críticos ao sufrágio universal defenderam, nos anos 1930, regimes políticos “democráticos”.

**João Gabriel Couri e Iani Panait:** Os valores democráticos e o respeito à dignidade da pessoa humana são abordados geralmente de forma abstrata dentro do debate da grande política no Brasil. Não obstante, clichês como “direitos humanos para humanos direitos” e o da “vitimização” para se referir a minorias são lugares-comuns em debates. Qual sua análise sobre o impacto desses discursos na sociedade e sua relação com as direitas no Brasil?

**Jorge Chaloub:** Esses discursos de críticas aos direitos humanos se fundam prioritariamente em duas perspectivas. Primeiro, em certa crítica radical ao *status quo*, visto como profundamente corrupto e organizado apenas para favorecer grupos moralmente decaídos. As esquerdas, grupo mais evidente nesta crítica, são apenas a fachada para um ataque à classe política como um todo, em narrativa onde a política é vista como prática criminosa, a ser purificada por um direito estruturado a partir da moral. Essa narrativa decorre, em outra dimensão, de uma radical moralização do mundo público, onde todos os embates são remetidos a disputas morais em torno de conceitos inegociáveis de bem e mal. Nesses embates, não é necessário respeitar o outro, nem os seus direitos, pois ele é tratado como inimigo que deve apenas ser eliminado. Esse inimigo é primeiramente organizado num conceito amplo de esquerda, relacionado a práticas de ações imorais e ilícitas, mas, depois, pode ser relacionado com qualquer ator próximo desse *status quo* criticado.

Uma linguagem central para a construção desses discursos é a neoconservadora, já mencionada antes, que propõe a substituição desse público decaído pela hegemonia de certo mundo privado, onde a moral, centro de toda a organização social, emana da família.

**João Gabriel Couri e Iani Panait:** Outro tema importante que ganhou relevância no debate político atual é a questão da “ideologia de gênero”, que se apresenta como um termo de difícil conceituação. Além disso, o movimento “Escola sem Partido” ganha força no Brasil, inclusive no âmbito municipal, com várias câmaras municipais aprovando leis, muitas das vezes esvaziadas semanticamente, contra uma suposta “doutrinação” praticada pelos docentes. Qual

sua leitura sobre os caminhos e descaminhos da educação e da liberdade de expressão e ensino no Brasil, neste contexto criado por esses movimentos?

**Jorge Chaloub:** O gênero é questão particularmente sensível a este discurso neoconservador, pois coloca em risco o conceito de família, centro da organização de mundo dessa visão de mundo. Por isso o feminismo e o discurso de gênero surgem, não apenas no Brasil, como inimigos a serem combatidos.

Sobre o “Escola sem Partido”, a questão passa pela limitação da intervenção do Estado na construção da sociedade e da cidadania. Essa limitação pode seguir ditames neoliberais, como Foucault bem escreve em suas aulas no *College de France*, a partir da ideia de um Estado eficiente, atuante apenas na intervenção através do direito privado, de modo a formar indivíduos aptos ao mundo do capital e marcados pela ideia de concorrência. Recentemente, entretanto, a linguagem predominante é a neoconservadora, que parte de uma radical separação entre o Estado e a ideia de valores. Os valores, mesmo os fundamentais para uma ordem republicana, não devem ser tratados pelo Estado, nos termos fundados pelo Rousseau no *Emílio*, mas são terreno exclusivo da família. Em tal discurso, a educação perde qualquer função de construção da cidadania e passa a ser vista como transmissão de uma série de técnicas. Compatível num primeiro momento com o discurso neoliberal, há, por outro lado, uma tensão entre as perspectivas, já que a retórica do mercado depende de certa abertura ao conflito vista como problemática pelo discurso neoconservador.

**João Gabriel Couri e Iani Panait:** Um objeto recorrente de estudo na sua carreira como pesquisador foi o autoritarismo. Atualmente, no debate político, esse termo ganhou popularidade para caracterização de muitos regimes ao redor do globo. Qual sua leitura em relação ao uso dessa terminologia para a explicação de fenômenos políticos do século XXI?

**Jorge Chaloub:** O termo autoritarismo ganha, a partir de 1945, a feição de contraconceito da ideia de democracia. Autoritário, então, se torna o não democrático, em chave distinta dos usos, por exemplo, corriqueiros nos anos 1930. Toda a incerteza, usual nos conceitos políticos, passa pela diversidade de formas democráticas e de variantes autoritárias que despontam. O certo é que o debate sobre os termos tem direta relação, de modo que é difícil discutir um sem tratar do outro.

O retorno desse debate diz respeito, assim, à sensação de crise das formas democráticas hegemônicas no pós 1945 e, sobretudo, no pós 1989. Se, por um lado, é inegável a concretude

dessa crise, por outro, é fundamental qualificar os regimes e ideais que a atravessam. Conceitos como autoritarismo e populismo trazem alguns ganhos de compreensão, mas sua necessidade de constante adjetivação por vezes exige mais explicações do que ajuda a compreender o mundo.

**João Gabriel Couri e Iani Panait:** O ativismo judicial é um tema constante nas análises do Brasil contemporâneo. Qual sua visão acerca do papel preponderante que o Poder Judiciário vem exercendo no Brasil?

**Jorge Chaloub:** Há um crescente protagonismo do Poder Judiciário, amparado em três fatores: nas razões institucionais decorrentes de opções da Constituição de 1988, nas influências teóricas internacionais, no sentido de um papel mais ativo do direito e dos juristas na construção da ordem social, e, por fim, na continuidade de uma longa tradição de protagonismo do Direito e dos bacharéis na nossa história.

Recentemente, esse movimento demonstrou sua face perversa – ignorada quando o Judiciário adotava posturas progressistas – com sua abertura às linguagens de uma direita radical de fortes traços antidemocráticos. Pretendi analisar isso em um texto com Pedro Lima, da UFRJ. Claro que o Judiciário é múltiplo e diverso, mas sua hegemonia pende, sem dúvida, para este campo. Neste sentido, o Judiciário assumiu o papel de um dos principais agentes da defesa e construção de mecanismos de exceção no Brasil.

**João Gabriel Couri e Iani Panait:** Um dos direitos mais caros à democracia é a liberdade de expressão, que possui uma função de alerta, pois geralmente é um dos primeiros direitos fundamentais a ser violado em regimes antidemocráticos. Sendo assim, essa liberdade já sofreu inúmeras restrições ao longo da história brasileira. Qual a relação entre liberdade de expressão e democracia no Brasil?

**Jorge Chaloub:** Não há democracia sem liberdade de expressão. A própria ideia de política surge vinculada à possibilidade de expressão de diversos pontos de vista, sendo que, na democracia, eles não possuem qualquer hierarquia prévia. É necessário perceber, entretanto, que mesmo que a mais grave forma de violação de liberdade de expressão seja a censura explícita, existem outros modos de limitar a expressão de muitos, que passam desde um sistema educacional desigual até a oligopolização da mídia. Ambos têm longa história no Brasil.